Id:05D51057EA082BE1

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 01.2909/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-SEPLAN

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01.2909/2026. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico de Campo Maior-PI. **CONTRATADO**: **CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento aerofotogramétrico e perfilamento a laser, com processamento e geração de produtos cartográficos da área urbana do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico de Campo Maior-PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I. **VIGÊNCIA**: 01 (um) ano, a contar da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 29/09/2026. **VALOR:** O valor global é de R$ 99.540,00 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta reais), conforme proposta apresentada pela Contratada. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Maria Teresa de Jesus Andrade Portela, pelo **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representado por Laudelina Maria Rocha, pela **CONTRATADA**.

Id:09FEE0C102A6293E

ESTADO DO PAIUÍ

MUNICÍPIO DE COCAL

CNPJ: 06.553.895/0001-78

PROCURAÇÃO

O município de Cocal, pessoa jurídica de direito público, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica inscrita sob nº 06.553.895/0001-78, com sede administrativa estabelecido na av João Justino s/n - centro – CEP: 64.235-000, neste ato, representado pelo Sr. Cristiano Felippe de Melo Britto, casado, brasileiro, Cadastro da Pessoa Física nº 009.628.733-06, prefeito municipal conforme Ata e Termo de Posso, nomeia e constitui procurador do município acima descrito, o Sr. Paulo Jorge Pereira da Rocha, Cadastro da Pessoa Física nº 226.845.063-53 - Cédula de Identidade nº 564.677 –SSP-PI., brasileiro, casado, CRC. 4.835-PI., estabelecido na rua Abigail Nogueira Batista nº 184 – bairro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba – PI., a quem confere poderes para representar o outorgante, junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, solicitar e ou requerer parcelamento de débitos, extratos de pendências, emissão de parcelas, relativo ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, enfim praticar todos os atos ao fiel cumprimento deste mandato, com início em 28 de setembro de 2026 e findando em 31 de dezembro de2028

Cocal – PI., 28 de setembro de 2026

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306

Cristiano Felippe de Melo Britto

- Prefeito Municipal -

Id:030E85672EF42AE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023.2026

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 052/2026.
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2026.
Fundamentação legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS PARA O ICMS ECOLÓGICO – CICLO 2026/2027.
Contratante: MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI
Contratada: CONSULPREV CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.130.105/0001-72
Endereço: Rua Arlindo Nogueira, nº 614, sala 01, bairro Centro, CEP: 64.001-290, Teresina – PI. Representada, neste ato, pelo Sr. Alexandre De Castro Gouveia Lima Filho, CPF nº 013.286.213-16
Valor Global: 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme proposta encaminhada, anexada no memorando -52/2026
Fonte: FPM,ICMS, ISS e outros Recursos Próprios. Elemento despesa: 33.90.39.
Data da assinatura: 22 de setembro de 2026.
Vigência: 12 (doze) meses.

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO
PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS - PI

Id:0F8BF6A278CE269A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 9 8153-2187
E-mail: prefeitura@juazeirodopiaui.pi.gov.br

DECRETO Nº 031/2026 Juazeiro do Piauí – PI, 29 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre ponto facultativo no nos órgãos da Administração Pública Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal no dia 02 de outubro de 2026 (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal em comemoração ao Aniversário da cidade no dia 01 de outubro de 2026 (quinta-feira), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços considerados essenciais, setor financeiro, licitação e de atendimento á saúde.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura neste dia.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí – PI.

JOSÉ WILSON PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí